

PORTARIA Nº 1.495/2020

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 28.691/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora municipal **JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIGUI**, Ajudante Geral, lotada na SEMDEC, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer do Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora permanecerá em atividades onde exerça menor esforço físico, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *12 de dezembro de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020.




GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
Nº 6227
de 08/01/2021